



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA RESPONSÁVEL, PELO *PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022*, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE/PR, OU AUTORIDADE COMPETENTE PARA APRECIAR ESTA IMPUGNAÇÃO
Sra. Katheryne da Cruz Szymanski Miranda

Pregão Eletrônico nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022

A empresa **Triunfo Comércio e Importação Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.548.931/0001-45**, com sede na Rua Frederico Jensen, nº 2.345, Galpão B, Itoupavazinha na cidade de Blumenau no Estado de Santa Catarina, **e sua filial**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.548.931/0004-98 em Fazenda Rio Grande/PR, na Av. Brasil, nº 1.373, bairro Eucaliptos, vêm, por meio de seus representantes legais adiante firmados, nos termos do artigo 41, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** da licitação em epígrafe, fazendo-o com fundamento nas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas.

I – RESUMO DOS FATOS

1. Triunfo Comércio e Importação Ltda., tomou ciência da licitação em curso no Município de Fazenda Rio Grande/PR, ***Pregão Eletrônico nº 007/2022***, que tem por objetivo o registro de preços para o fornecimento de uniformes escolares.

2. Órgão licitante: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

3. A abertura do certame ocorrerá em 22/02/2022.

4. A empresa tinha interesse, de participar do certame. Contudo, a seu juízo, o Edital contém vícios de ilegalidade, especialmente decorrentes da **FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO** da licitação e **VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA ECONOMICIDADE** na referida contratação.

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911-92.



5. Preliminarmente se verifica que a Administração, efetuou um detalhamento de composição de malha dos uniformes incomum no mercado têxtil, em consulta a vários produtores e revendedores de malha, não se localizou a composição da malha exigida pela Administração em nenhum dos consultados.

6. Não tendo a empresa, localizado as malhas especificadas pela Administração no mercado, bem como, o Edital deixa de informar medidas e espessura de malhas, a mesma encaminhou um questionamento a Administração, que diz:

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande - PR

REFERENTE AO ITEM JAQUETA EM HELANCA

Referente a malha helanca pique 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose, esse fio não se encontra no mercado da fiação têxtil, como podem notar nas declarações abaixo. Assim dificultando a produção da malha solicitada.

A composição solicitada para essa malha helanca pique seria mistura mecânica?

Caso positivo qual os fios utilizados? Qual porcentagem participação no tear de cada fio?

O zíper deverá ser pregado da barra até final da gola, e o pesponto somente acima da ribana?

É solicitado duas faixas sobrepostas de 10mm cada um com espaçamento entre si 10mm. A máquina catraca 12 agulhas para atender essa solicitação é extremamente incomum no mercado, dificultando assim o processo produtivo. Pode-se fazer aplicação dessas faixas sobrepostas na máquina catraca 4 agulhas que ficará espaçamento entre as faixas com 5mm? Sendo que não desclassifica a qualidade e característica da peça.

As faixas deverão ser somente no comprimento mangas ou nos ombros também?

A medida de comprimento é considerando com a barra ou sem a barra? qual a altura da barra. o comprimento da manga é considerando com o punho ou sem o punho? Qual a altura do punho?

REFERENTE AO ITEM CALÇA HELANCA

Referente a malha helanca pique 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose, esse fio não se encontra no mercado da fiação têxtil, como podem notar nas declarações abaixo. Assim dificultando a produção da malha solicitada.

A composição solicitada para essa malha helanca pique seria mistura mecânica?

Caso positivo qual os fios utilizados? Qual porcentagem participação no tear de cada fio?

É solicitado duas faixas sobrepostas de 10mm cada um com espaçamento entre si 10mm. A máquina catraca 12 agulhas para atender essa solicitação é extremamente incomum no mercado, dificultando assim o processo produtivo. Pode-se fazer aplicação dessas faixas

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



sobrepostas na máquina catraca 4 agulhas que ficará espaçamento entre as faixas com 5mm? Sendo que não desclassifica a qualidade e as características da peça.

Referente a localização da estampa, contém divergências de informações. Imagem consta na perna direita de quem veste já no descritivo menciona na perna esquerda de quem veste. Qual das informações está correta?

CAMISETA MANGA LONGA

A medida de comprimento da manga é considerando com punhos?

A medida de abertura da manga está grande para o modelo, não corresponde ao modelo manga longa e sim para manga curta. Deveria ser mais ajustado ao pulso. Podemos corrigir essa medida fazendo padrão ao modelo?

JAPONA DE INVERNO

É solicitado duas faixas sobrepostas de 10mm cada um com espaçamento entre si 10mm. A máquina catraca 12 agulhas para atender essa solicitação é extremamente incomum no mercado, dificultando assim o processo produtivo. Pode-se fazer aplicação dessas faixas sobrepostas na máquina catraca 4 agulhas que ficará espaçamento entre as faixas com 5mm? Sendo que não desclassifica a qualidade e característica da peça.

Referente aos frisos frente qual o sentido dos frisos?

Realmente deverá conter frisos pois na imagem ilustrativa não contém nenhum friso na parte da frente?

No descritivo cita acabamento barra e punhos na máquina reta 1 agulha. Em comparativo com a imagem nota-se que contém uma parte amarela na barra o que seria essa faixa amarela na barra já que o acabamento de costura é bainha?

No descritivo cita TECIDO FORRO JAPONA e MATALASSÊ FORRO JAPONA. O órgão quer que além das escritas PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE o tecido seja matelado? Está correta minha interpretação?

Qual espessura e gramatura do TNT solicitado para aplicação junto ao forro?

7. A fim de comprovar a inexistência das referidas malhas no mercado, transcrevemos abaixo uma série de solicitações da referida malha, onde os fabricantes/distribuidores, das malhas informam que não possuem a referida malha:

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911-92.



De: Grasiela Batisti [<mailto:grasiela.batisti@nilcatex.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:04
Assunto: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente
Prioridade: Alta

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo
Obrigada

De: Pedidos | EMF FIOS TÊXTEIS <pedidos@emfrepresentacoes.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 17:28
Para: Grasiela Batisti <grasiela.batisti@nilcatex.com.br>
Cc: eduardo@emfrepresentacoes.com.br
Assunto: RES: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente

Boa tarde, tudo bem?

Não vamos ter esse fios disponível no momento.

Atenciosamente,

Jéssica Tomaselli
EMF Fios para Malharia e Tecelagem
Telefone: (47) 3084-6579
Whatsapp: (47) 99959-0696
Skype : pedidoemfrepresentacoes



Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301
Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.
Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074
Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



Em 11 de fev. de 2022, à(s) 14:04, Grasiela Batisti <grasiela.batisti@nilcatex.com.br> escreveu:

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo
Obrigada

Boa tarde Grasiela,

Infelizmente não trabalhamos com este título.

Obrigado

Peter Corrente
(47) 98426-4748
corrente.peter@gmail.com
Arco Fios

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo

Obrigada

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



Grasiela boa tarde,

Infelizmente nenhuma das 3 Fiações que represento produz este fio nesta mistura com 3 fibras distintas.

Muito obrigado pela cotação

Estou a disposição

Abraços

Assepar Assessoria e Representações

Paulo Kloepfel Neto

Phones: [+55 \(47\) 3326-5050](tel:+55(47)3326-5050)

[+55 \(47\) 3285-7200](tel:+55(47)3285-7200)

Mobile: [+55 \(47\) 99918-9148](tel:+55(47)99918-9148)

E-mail: paulo@assepar.com.br

De: Grasiela Batisti [<mailto:grasiela.batisti@nilcatex.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:04

Assunto: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente

Prioridade: Alta

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo

Obrigada

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



Boa tarde Grasiela,

Não trabalhamos com fios em algodão.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,



8. Quanto ao tecido de tactel, fim de comprovar a inexistência dos tecidos no mercado, transcrevemos abaixo uma série de solicitações do referido tecido onde os fabricantes informam que não possuem o referido tecido.

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



De: José Neves Têxtil Alamo <jnalamo@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:55
Para: Gislaine Goldacker <gislaine.goldacker@nilcatex.com.br>
Assunto: RE: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Boa Tarde Gislaine

Em relação á sua solicitação para industrialização de amostra para o Edital da Prefeitura Cidade Fazenda Rio Grande - Pr, informo-lhe:

A- O departamento técnico verificou a possibilidade de criar este desenho solicitado, mas não teve sucesso, pois por se tratar de um desenho maquinado em formas geométricas as informações que estão no edital são insuficientes para construção deste tecido.

B-Para desenvolver este tecido somente será possível com amostras físicas. E preciso no mínimo de 15 a 20 dias para desenvolver amostra solicitada.

Sem mais para o momento

Gratos

1



José Neves Santos

Depto. Comercial

 **PABX:** (19) 3468-4554

 **Cel/Whatsapp:** (19) 98457-0009

 **Skype:** [jonalamo@textilalamo.com](mailto:jnalamo@textilalamo.com)

 **E-Mail:** inalamo@textilalamo.com

 **Site:** www.TextilAlamo.com.br

De: Gislaine Goldacker
<gislaine.goldacker@nilcatex.com.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 11:19
Para: José Neves Têxtil Alamo
<inalamo@hotmail.com>
Assunto: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Bom dia!

Precisamos analisar os tecidos abaixo solicitados. Os mesmos são solicitado no edital Prefeitura de Fazenda do Rio Grande.

Preciso saber se tem alguma duvida do que está sendo solicitado, conforme descrição técnica

abaixo.

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



De: Fabricio Omborgo <fabricio@textilomborgo.com.br>
Enviada em: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 17:42
Para: Gislaine Goldacker <gislaine.goldacker@nilcatex.com.br>
Assunto: Re: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Boa tarde!
Tudo bem!
Referente ao primeiro tecido!
Quanto a descrição está ok!
O problema é o fio de poliamida com poliéster! Não tenho essa titulação em estoque! Temos que fazer a aquisição!
Com isso o prazo de entrega em torno de 15 a 20 dias úteis!
Quanto ao segundo tecido! Sob ligamento Jaquard, não temos esse ligamento e nem maquinários! Tem que questionar se realmente o ligamento é jacquard ou estampado!
Fico no aguardo
Obrigado

Enviado do meu iPhone

Em 15 de fev. de 2022, às(s) 10:05, Gislaine Goldacker <gislaine.goldacker@nilcatex.com.br> escreveu:

Bom dia!

Precisamos analisar os tecidos abaixo solicitados. Os mesmos são solicitado no edital Prefeitura de Fazenda do Rio Grande.

Preciso saber se tem alguma duvida do que está sendo solicitado, conforme descrição técnica abaixo.

1

Também preciso saber quantos dias para confecção desses tecidos. Ambos os tecidos serão encaminhados para laudos têxteis assim temos que atender 100% as informações técnicas abaixo apontadas.

- Japona: Confeccionada em tecido 93 poliéster 7% poliamida com tolerância de 3% +/-, gramatura 115 gr/m² com tolerância de 5% +/-, na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX aproximado, ligamento rip stop maquinado em tela, construído com formato de três losangos medindo 8mm por 6mm do maior para o menor, fazendo que em cada extremidade dos losangos um círculo de 1mm e com um fio de reforço a cada 3,5 mm a fim de produzir um tecido com mais durabilidade, acabamento tinto micro enrugado a fim de aumentar abrasão do tecido.

9. Importante esclarecer que até a presente data os questionamentos enviados pela empresa Triunfo, não foram respondidas pela Administração.

10. Outra questão de a ser questionada é o prazo inexecutável para apresentação dos laudos emitidos por laboratório oficial, o Edital estabeleceu no item 16.1

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911-92.



o prazo de 15 (quinze) dias corridos, após a convocação do pregoeiro para apresentação das amostras acompanhadas dos laudos, diz o Edital:

16. AMOSTRAS/LAUDOS:

16.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 15 (quinze) dias corridos após a convocação do Pregoeiro (a), apresentar para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, Amostra dos Itens:

a) Lote 01 -Conjunto de uniforme escolar tamanho 10 (contendo jaqueta, calça, camiseta manga curta e camiseta manga longa) junto com as amostras deverão entregar os laudos e o certificado do INMETRO conforme **Item 7 do Termo de Referência**, para aferição da qualidade do produto.

b) Lote 02 – Japona de inverno – tamanho 10 , junto com as amostras deverão entregar os laudos e o certificado do INMETRO conforme **Item 7 do Termo de Referência**, para aferição da qualidade do produto.

c) Lote 03 – Jaleco sem mangas tamanho P e Jaleco manga curta tamanho M, junto com as amostras deverão entregar os laudos e o certificado do INMETRO conforme **Item 10 do Termo de Referência**, para aferição da qualidade do produto

11. Ocorre que os laboratórios devidamente credenciados pelo INMETRO, estão exigindo o prazo de 10 (dez) dias úteis, após a entrega das amostras para emissão dos laudos, ou seja, a empresa vencedora do lote, tem apenas 15 (quinze) dias corridos para adquirir as malhas no mercado, malhas essas que até o momento não localizamos em nenhum fabricante/distribuidor, produzir as peças e encaminhar ao laboratório devidamente credenciado pelo INMETRO, ou seja, o prazo estabelecido no Edital é impossível de ser cumprido por toda e qualquer empresa participante que não encaminhou suas amostras ao laboratório, mesmo antes da abertura do processo licitatório, senão antes da sua publicação.

12. Encaminhamos abaixo proposta enviada pelo Instituto Senai, laboratório devidamente credenciado pelo INMETRO, para emissão dos laudos do referido pregão eletrônico, onde consta o prazo para emissão dos laudos de 10 (dez) dias úteis, transcrevemos parcialmente a proposta abaixo, bem como encaminhamos em anexo a proposta do laboratório para emissão dos laudos exigidos no Edital.

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



Proposta Comercial - Nº: 1403.2022 Rev.0

Identificação do Laboratório:

Razão Social:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE		
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	Avenida 1º de Maio, 670	Bairro:	Centro
Cidade:	Brusque/SC	CEP:	88353202
Email:	lafite@sc.senai.br	Telefone:	(47) 3251-8905
Home Page:	sc.senai.br		

Dados Cliente

Solicitante:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		
CNPJ/CPF:	11.548.931/0004-98		
Endereço:	Avenida Brasil, 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR CEP: 83820074		
Contato:	Gislaine Goldacker	Telefone:	
Email:	gislaine.goldacker@nilcatex.com.br		

Dados da Negociação:

Data Elaboração:	15/02/2022	Duração Contrato:	15/02/2022 a 15/03/2022
Cond Pagto:	60 dias Boleto		
Responsável Transporte Amostra:	Solicitante		
Validade Proposta:	16/04/2022	Valor Total Proposta:	R\$6.420,00

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



Descrição do Envio de Amostras							
Coleta:		Helanca Poliéster /Algodão/ Viscose		Matriz:		BRU-Material Têxtil-Material Têxtil	
Ensaaios							
Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado	
1	Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Não	
2	Pilling (Método Caixa) - ISO 12945-1:2000	1	R\$111,00	R\$111,00	10	Não	
3	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim	
4	Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim	
5	Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	1	R\$83,00	R\$83,00	10	Não	
6	Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Sim	
7	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim	
8	Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	R\$63,00	R\$63,00	10	Sim	
9	Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019	1	R\$56,00	R\$56,00	10	Sim	
10	Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	1	R\$152,00	R\$152,00	10	Sim	
11	Torção em Tecido e Malha - AATCC 179:2012	1	R\$89,00	R\$89,00	10	Não	
12	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10320:1988	1	R\$79,00	R\$79,00	10	Sim	
Coleta:		Ribana Poliéster C/ Elastano		Matriz:		BRU-Material Têxtil-Material Têxtil	
Ensaaios							

13. Importante informar que quanto aos laudos exigidos pela Administração, bem como, quanto ao prazo de emissão dos mesmos, levaram a empresa a apresentar solicitação de esclarecimento a Administração, que como a composição das malhas, também não foi respondido ainda pela Administração, tendo apresentado o pedido de esclarecimento com os seguintes termos:

REFERENTE AO PRAZO DAS AMOSTRAS E LAUDOS.

O edital solicita amostras e laudos no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Porém somente os laboratórios acreditados pelo INMETRO solicitam prazo de 10 dias úteis para elaboração dos ensaios têxteis.

Nesse prazo devemos considerar que as empresas arrematantes do processo deveram confeccionar as malhas e tecidos solicitados para então enviar aos laboratórios.

Referente aos laudos solicitados. Hora menciona que os laboratórios deverão ser acreditados pelo INMETRO e hora cita que os ensaios têxteis deverão ser acreditados. Qual das informações estão corretas? Pois existem alguns ensaios solicitados no edital que não são acreditados. Podemos considerar que os laboratórios deverão ser acreditados?

Ainda se referindo ao prazo de entrega das amostras e laudos, em pesquisa ao mercado têxtil não conseguimos encontrar o fio necessário para confecção da malha Helanca Pique, conforme podem notar nos e-mails anexados. Por não ser um artigo/malha comercial não se encontra também já produzida. Então solicitamos que o órgão reveja a composição da malha HELANCA PIQUE fazendo possível produzi-la com fios comercializados.

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



REFERENTE AOS LAUDOS

Referente as tabelas de laudos (especificação/tolerâncias) de todos os artigos, nota-se que os seguintes ensaios abaixo apontados necessitam de uma margem de tolerância pouco maior que a exigida no edital. Pois estamos falando de processos têxteis longos e que sofrem inúmeras variáveis as tolerâncias distinguidas no edital ou é baixíssima, ou seja, sem margem de variação. Peço a gentileza que o órgão reveja as margens de tolerâncias fazendo praticável a execução das malhas e tecidos solicitados. Deixando bem claro que a margem de tolerância maior não prejudica a qualidade da peça.

- Ensaio Solidez Fricção
- Solidez a cor ao Suor
- Solidez a cor a Água
- Solidez cor lavagem doméstica e comercial
- Determinação Alteração Dimensional
- Densidade
- Espessura
- Torção
- Pilling
- Resistência

14. Eis a razão da presente impugnação ao Edital, qual seja, levar ao conhecimento do pregoeiro e da Autoridade Superior da Administração, que a composição de fio utilizada em alguns itens do Edital, não é usual na composição dos tecidos utilizados para confecção de uniformes escolares, composição está nunca utilizado para o Município para este fim, somado a inexistência do produto no mercado, como comprovam as solicitações acima citadas, bem com exigência de apresentação de amostras acompanhadas de laudos, em prazo inexequível, considerando que o prazo exigido pelos laboratórios oficiais, para emissão dos laudos é de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das amostras, somado ao prazo necessário a obtenção da malhas no mercado, tingimento das mesmas nas cores definidas no Edital, somado ao prazo de confecção das amostra, constata-se que o prazo estabelecido no Edital para a apresentação das amostras é inexequível, e inviabilizam a apresentação de amostras em prazo inferior a 20 (vinte) dias úteis, tais fatores restringem a competitividade do certame ou que necessitam ser esclarecidos e alterados.

II – NECESSIDADE DE SUSPENSÃO IMEDIATA DO TRÂMITE DA LICITAÇÃO

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



15. No caso em apreço, diante de todo o exposto nos tópicos anterior, verifica-se a presença dos requisitos para determinação da suspensão do processo licitatório, **LIMINARMENTE**, na etapa em que se encontrar até a análise por esta Administração dos fatos aqui alegados.

16. Quais sejam, a restrição do caráter competitivo da licitação decorrente da composição de malhas incomum no mercado, onde a empresa não localizou no Brasil, nenhum fabricante/distribuidor, que possui a referida malha, somado ao prazo inexecutável para a apresentação de amostras acompanhadas dos respectivos laudos emitidos por laboratório oficial, *concessa maxima venia*, aconselham a suspensão do prosseguimento do certame para verificação e, possivelmente, revisão do Ato Convocatório. Até porque permitir o prosseguimento da licitação neste contexto certamente trará prejuízos ao Erário!!!

IV – REQUERIMENTOS

17. DIANTE DO EXPOSTO, **REQUER:**

Seja recebida a presente impugnação, **A IMEDIATA SUSPENSÃO DO PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, promovido pelo Município de Fazenda Rio Grande/PR, em razão da ameaça de grave lesão erário e ao direito acima ressaltados, permanecendo paralisado até a decisão final dessa Administração em relação à presente impugnação; **E**,

Seja apreciado o mérito da presente impugnação e, seja alterada a composição incomum dos tecidos utilizada nos itens: jaqueta helanca, calça helanca: helanca pique 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose, para alguma composição existente no mercado como: poliéster/algodão, poliéster/viscose, 100% poliéster ou 100% poliamida, como já especificado e adquirido nos exercícios anteriores.

Que seja ampliado o prazo de apresentação de amostras para 25 (vinte e cinco) dias úteis, considerando o prazo exigido pelos laboratórios oficiais para emissão dos laudos.

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.



Não sendo este o entendimento, seja a presente impugnação enviada à instância superior como para ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fins de análise e decisão, nos termos da legislação pertinente e do pedido aqui formulado

Seguem anexos os seguintes **DOCUMENTOS**: (I) Atos constitutivos da impugnante;

Fazenda Rio Grande / PR, 17 de fevereiro de 2022.

ELDO
UMBELINO:5
0104713968

Assinado de forma
digital por ELDO
UMBELINO:50104713968
Dados: 2022.02.17
12:58:18 -03'00'

Triunfo Comércio e Importação Ltda
Eldo Umbelino

Triunfo Comércio e Importação Ltda

Matriz: Rua Frederico Jensen, nº 2345 - Galpão B - Itoupavazinha - Blumenau - SC - CEP 89066-301

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: 11.548.931/0001-45 - Insc. Estadual: 256.076.588.

Filial: AV Brasil, nº 1373 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.820-074

Fone: (47) 3041-4481 - e-mail: licitacao@triunfoimportadora.com.br - CNPJ: CNPJ: 11.548.931/0004-98 - Insc. Estadual: 90890911 -92.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HfRAX55aZ-n6BHS_A&chave2=Uj8owwspL_-ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50104713968-ELDO UMBELINO|72170352953-SIMONE MINEIA DE OLIVEIRA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

ELDO UMBELINO, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos nº 989, apto. 801, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-401, portador do CPF nº 501.047.139-68 e Carteira de Identidade RG nº 1.399.175, expedida pela SSP/SC;

SIMONE MINÉIA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, economista, residente e domiciliada à Alameda Rio Branco nº 1.005, apto. nº 601, Centro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-300, portadora do CPF nº 721.703.529-53 e Carteira de Identidade RG nº 2.178.459, expedida pela SSP/SC;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada de direito privado denominada **“TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA”**, com sede em Blumenau – SC, na Rua Frederico Jensen, nº 2345, Galpão B, bairro Itoupavazinha, CEP 89.066-301, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.548.931/0001-45, com contrato social arquivado na JUCESC sob nº 42204436979, em data de 26/01/2010, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social, na forma que segue:

I. Os sócios, por unanimidade, aprovam a alteração do objeto social para excluir as atividades de comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; e, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificado anteriormente;

II. Assim, ficam alterados os itens 1.3; 1.5; e, 1.6, da Cláusula Primeira, do Contrato Social, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.3 – A sociedade possui uma filial, localizada na Avenida Brasil, 1373 – Eucaliptos, CEP 83.820-074, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41901940422, em 29/04/2021.

1.5 – A matriz tem por objeto social a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grampeadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; lousas digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquetas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias cinto, calçados e demais (EPI's) para proteção pessoal contra fogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços de embalagem, expedição e empacotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas.

1.6 – A filial tem por com objeto social a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grampeadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; lousas digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquetas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias cinto, calçados e demais (EPI's) para proteção pessoal contra fogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços de embalagem, expedição e empacotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

III. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social.

IV. Em razão das alterações acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a redação abaixo transcrita:

**TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL,
SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

1.1 - A sociedade gira sob a denominação social de “**TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**”.

1.2 - A sociedade tem sua sede na Rua Frederico Jensen, nº 2345, Galpão B, bairro Itoupavazinha, CEP 89.066-301, na cidade de Blumenau/SC.

1.3 - A sociedade possui uma filial, localizada na Avenida Brasil, 1373 – Eucaliptos, CEP 83.820-074, na cidade de Fazenda Rio Grande/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 11.548.931/0004-98, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41901940422, em 29/04/2021.

1.4 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

1.5 - A matriz tem por objeto social a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grameadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; lousas digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquetas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias cinto, calçados e demais (EPI's) para proteção pessoal contra fogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços de embalagem, expedição e empacotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas.

1.6 – A filial tem por objeto social a importação, exportação e comércio atacadista de: fios e fibras têxteis beneficiados; fios artificiais e sintéticos; fios naturais; fios naturais beneficiados; tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho; calçados e artigos de viagem; bolsas, malas de qualquer material; artefatos de papel; artigos de escritório; artigos escolares; cadernos; canetas, lápis, borrachas; etiquetas de papel, plásticos; grampeadores, rotuladores, perfuradores; papelão e seus artefatos, exceto embalagem; livros e artigos de papelaria; artigos de confecção e peças do vestuário; material esportivo; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas; brinquedos e artigos recreativos; corretora de contrato de mercadorias: equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos de uso doméstico e pessoal, e suas partes, peças e acessórios; equipamentos para uso industrial e suas partes, peças e acessórios; móveis de uso industrial e escolar; computadores e periféricos; lousas digitais; softwares; roupas e acessórios de proteção e segurança resistentes ao fogo, como: macacões, uniformes, blusões, jaquetas, conjuntos, aventais, colete, toucas, mascaras, bala clavas, capacetes, luvas, long johns, meias cinto, calçados e demais (EPI's) para proteção pessoal contra fogo, calor, arco elétrico e todas as categorias de risco; bem como os serviços de assessoria e consultoria em comércio exterior; o treinamento em desenvolvimento profissional; e serviços de embalagem, expedição e empacotamento; confecção de peças de vestuário; e confecção de roupas íntimas

1.7 – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2009, e terá a sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 11.548.931/0001-45

NIRE Nº 42204436979

2.1 - O capital social é de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais), dividido em 7.600.000 (sete milhões e seiscentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL EM R\$	%
Eldo Umbelino	3.800.000	3.800.000,00	50,00
Simone Minéia de Oliveira	3.800.000	3.800.000,00	50,00
Total	7.600.000	7.600.000,00	100,00

2.2 - O capital social foi totalmente integralizado.

2.3 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2.4 - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações social.

2.5 - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

2.6 - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

3.1 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

3.2 - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/12/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ nº 11.548.931/0001-45

NIRE Nº 42204436979

acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um;

3.3 - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação;

3.4 - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeira intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial;

3.5 - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

4.1 - A administração da sociedade caberá aos sócios ELDO UMBELINO e SIMONE MINÉIA DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, com poderes e atribuições de praticar em conjunto todos os atos necessários para bom desempenho de suas funções nas operações do objeto social, afim de, garantir o funcionamento da sociedade fazê-la atingir os objetivos sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo os administradores, inclusive, delegar poderes à terceiros, por procuração "ad-negocia" e "ad-judicia", quando na defesa dos interesses sociais, cabendo, ainda, aos administradores, assinar em conjunto todos os documentos da sociedade empresarial, podendo ser representados por procurador, sendo autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, tanto quanto assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4.2 - Salvo pelo disposto na Cláusula 4.1 acima, ficam os administradores autorizados a representar a sociedade, ativa e passivamente, de forma isolada, nos seguintes casos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

(a) Na defesa de interesses da sociedade em processos licitatórios da iniciativa pública e/ou privada, podendo participar de licitações de qualquer modalidade, podendo, inclusive, outorgar procuração a terceiros para este mister; e,

(b) Para a aquisição, emissão e renovação de quaisquer certificados digitais da Sociedade perante o ICP – Brasil, ou ainda qualquer outra autoridade emissora, inclusive, Certisign, SERASA e Correios, podendo, para tanto o representante legal da Sociedade perante a Receita Federal do Brasil, assinar isoladamente termos de titularidade e responsabilidade, bem como quaisquer outros documentos que se fizerem necessários para este fim.

4.3 - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “ProLabore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, e obedecidos os limites de situação econômica e financeira da sociedade.

4.4 - A sociedade manterá responsáveis técnicos devidamente habilitados pelo órgão público ou de classe competente, e de acordo com a legislação pertinente ao caso, quando necessário.

4.3 - O prazo de gestão dos Administradores é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS AUMENTOS DE CAPITAL, ADMISSÃO DE NOVOS
SÓCIOS E SAÍDA DE SÓCIO**

5.1 - O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

5.1.1 - O aumento do capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

5.1.2 - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

5.2 - As quotas de capital são indivisíveis e os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no capital social.

5.2.1 - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.

5.2.2 - Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta poderão as quotas ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas.

5.2.3 - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

5.2.4 - Para os fins desta cláusula, equiparam-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representando a totalidade do capital social.

5.2.5 - O direito de preferência estabelecido nesta cláusula não se aplica a transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou empresa das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges.

5.2.6 - Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto no item.

5.3 - Os haveres dos sócios remissos ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

5.4 - A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 1% (um por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

5.5 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do pré-morto e/ou o representante legal do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

5.6 - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

5.7 - Pelo consenso unânime dos sócios poderão ser admitidos em qualquer tempo novos sócios.

5.8 - Ocorrerá à dissolução da sociedade, seguindo-se a liquidação e partilha, nos casos, previstos na lei nº 10.406/02, em especial no artigo 1.087 combinado com os artigos nº 1.033, 1.034, sendo o liquidante escolhido na forma do artigo 1.038.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÕES DE
QUOTISTAS**

6.1 - A reunião ordinária dos quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

6.1.1 - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto da mesma.

6.2 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

6.2.1 - Fica estabelecido que os quóruns de deliberações das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei.

6.3 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrado com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

6.4 - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

6.5 - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

6.6 - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE TRIUNFO COMÉRCIO
E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.548.931/0001-45
NIRE Nº 42204436979**

7.2 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes no Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos os sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

7.3 - Fica eleito o foro da cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, por mais privilegiado que possa ser outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau (SC), 03 de dezembro de 2021.

ELDO UMBELINO
Sócio Administrador

SIMONE MINÉIA DE OLIVEIRA
Sócia Administradora



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



217424600

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	217424600 - 14/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204436979
CNPJ 11.548.931/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021
SOB N: 20217424600

EVENTOS

027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO:
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217424600

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41901940422
CNPJ 11.548.931/0004-98
ENDERECO: AV BRASIL, FAZENDA RIO GRANDE - PR
EVENTO 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50104713968 - ELDO UMBELINO - Assinado em 14/12/2021 às 15:44:14

Cpf: 72170352953 - SIMONE MINÉIA DE OLIVEIRA - Assinado em 14/12/2021 às 15:38:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/12/2021

Certifico o Registro em 14/12/2021 Data dos Efeitos 29/11/2021

Arquivamento 20217424600 Protocolo 217424600 de 14/12/2021 NIRE 42204436979

Nome da empresa TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

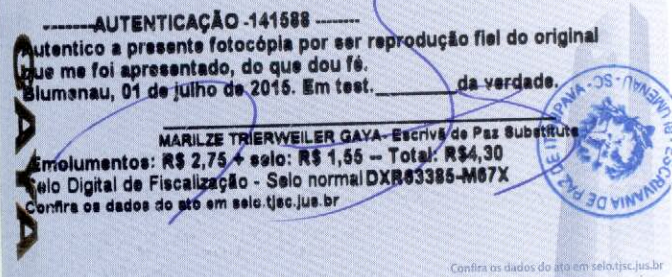
Chancela 234421520741107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89065-003
Tel: (47) 3378-1141 - cartorio.gaya@gmail.com - Horário de atendimento 09:00 às 18:00

Lio Ogê Gaya Júnior
Escrivão de Paz



Patiane Fiorelli

De: Gislaïne Goldacker
Enviado em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 15:22
Para: Patiane Fiorelli
Assunto: ENC: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Atenciosamente,

Gislaïne Goldacker
Analista de Desenvolvimento

+55 47 3231-2565 / 3231-2500 / 99951-1536
gislaïne.goldacker@nilcatex.com.br
fichatecnica1

nilcatex.com
nilcatex têxtil
Nilcatex
Desde 1993

Alinhados com a excelência.

Missão:
Atender as necessidades do mercado com produtos que superem as expectativas do cliente.

Visão
Ser uma empresa com gestão profissional, atendendo às expectativas dos investidores, clientes e colaboradores.

Valores
Investimento constante no patrimônio humano.
Reconhecimento do esforço individual.
Valorização do resultado coletivo.
Agilidade no atendimento.
Inovação constante.
Empreendedorismo.
Flexibilidade.
Dinamismo.

De: José Neves Têxtil Alamo <jnalamo@hotmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 14:55
Para: Gislaïne Goldacker <gislaïne.goldacker@nilcatex.com.br>
Assunto: RE: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Boa Tarde Gislaïne

Em relação á sua solicitação para industrialização de amostra para o Edital da Prefeitura Cidade Fazenda Rio Grande - Pr, informo-lhe:

A- O departamento técnico verificou a possibilidade de criar este desenho solicitado, mas não teve sucesso, pois por se tratar de um desenho maquinado em formas geométricas as informações que estão no edital são insuficientes para construção deste tecido.

B-Para desenvolver este tecido somente será possível com amostras físicas. E preciso no mínimo de 15 a 20 dias para desenvolver amostra solicitada.

Sem mais para o momento

Gratos



José Neves Santos

Depto. Comercial



PABX: (19) 3468-4554



Cel./Whatsapp: (19) 98457-0009



Skype: jnalamo@textilalamo.com



E-Mail: jnalamo@textilalamo.com



Site: www.TextilAlamo.com.br

De: Gislaine Goldacker

[<gislaine.goldacker@nilcatex.com.br>](mailto:gislaine.goldacker@nilcatex.com.br)

Enviado: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 11:19

Para: José Neves Têxtil Alamo

[<jnalamo@hotmail.com>](mailto:jnalamo@hotmail.com)

Assunto: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Bom dia!

Precisamos analisar os tecidos abaixo solicitados. Os mesmos são solicitado no edital Prefeitura de Fazenda do Rio Grande.

Preciso saber se tem alguma duvida do que está sendo solicitado, conforme descrição técnica

abaixo.

Também preciso saber quantos dias para confecção desses tecidos. Ambos os tecidos serão encaminhados para laudos têxteis assim temos que atender 100% as informações técnicas abaixo apontadas.

- Japona: Confeccionada em tecido 93 poliéster 7% poliamida com tolerância de 3% +/-, gramatura 115 gr/m² com tolerância de 5% +/-, na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX aproximado, ligamento rip stop maquinado em tela, construído com formato de três losangos medindo 8mm por 6mm do maior para o menor, fazendo que em cada extremidade dos losangos um círculo de 1mm e com um fio de reforço a cada 3,5 mm a fim de produzir um tecido com mais durabilidade, acabamento tinto micro enrugado afim de aumentar abrasão do tecido.

LAUDOS CREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS		
TECIDO PRINCIPAL EXTERNO JAPONA		
NOMENCLATURA: TECIDO PLANO POLIÉSTER/POLIAMIDA		
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster 5 Migr. Poliamida 5 Alteração 5
Solidez da cor a lavagem Doméstica e comercial (40°C)	ABNT NBR ISO 105- C06:2010 ENSAIO A1S	Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5 ALCALINO Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5
Solidez da cor a fricção	ABNT NBR ISO 105 X-12:2019	Migr. Trama: Seco 5 Úmido:5 Migr. Urdume: Seco 5 Úmido: 5
Análise qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	93% POLIÉSTER 7% POLIAMIDA
Estrutura	ABNT NBR 12546:2017	Tec. Maquinetado Derivado tela
Gram. Tec. planos malhas	ABNT NBR 10591:2008	125 GR/M ²
Espessura	ABNT NBR 13371:2005	0,24MM
TRAMA - Resistência à Tração e alongamento de tecidos (Tiras)	ABNT NBR 11912:2016	Resistência 117 kgf Alongamento 30,0%
URDUME - Resistência à Tração e alongamento de tecidos (Tiras)	ABNT NBR 11912:2016	Resistência 72 kgf Alongamento 30,0%
Tít. fio amostras reduzidas Trama	ABNT NBR 13216:1994	Dtex 250
Tít. fio amostras Red.Trama rip stop	ABNT NBR 13216:1994	Dtex 300
Tít. fio amostras Red. Urdume	ABNT NBR 13216:1994	Dtex 90

- Tecido Forro Japona: Tecido jacquard plano personalizado PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE com fonte Arial com ligamento tafetá 20 batidas por cm, altura do logotipo 20mm e comprimento 60mm, com espaçamento horizontal de 45mm e espaçamento vertical de 25mm entre palavras, composto de urdume preto 100% poliéster título 110 Dtex e fundo e bordado trama 100% poliéster 200 Dtex azul pantone 19-4024 tpx, gramatura 105 gr/m², produzido na largura de 1,60 m, conforme disposição no layout abaixo.

LAUDOS CREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS		
TECIDO INTERNO FORRO JAPONA		
NOMENCLATURA: JACQUARD 100% POLIÉSTER		
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	20:2013 E 20A:2018 DA AATCC	100% Poliéster
Estrutura	ABNT NBR 12546/2017	Tec. Maquetado Derivado de sarja
Gram. Tec. planos malhas	ABNT NBR 10591/2008	110 GR/M ²
Espessura	ABNT NBR 13371/2005	0,24MM
Pilling (Método Caixa)	ISO 12945-1/2000	NOTA 5
Tít. fio amostras reduzidas Trama	ABNT NBR 13216/1994	Dtex 200
Tít. fio amostras Red. Urdume	ABNT NBR 13216/1994	Dtex 110
Resistência a tração trama	ABNT NBR 11912/2016	45,0 kgf resistência
Alongamento tec. trama (tiras)		20,0 % alongamento
Resistência a tração urdume	ABNT NBR 11912/2016	70,0 kgf resistência
Alongamento tec. Urdume (tiras)		23,0% alongamento

Aguardo um breve retorno.

Obrigada desde já!

Atenciosamente,

Gislaine Goldacker
Analista de Desenvolvimento

+55 47 3231-2565 / 3231-2500 / 99951-1536

gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

fichatecnica1

nilcatex.com

nilcatex têxtil

Nilcatex

Alinhados com a excelência.

Desde 1993

Missão:
Atender as necessidades do mercado com produtos que superem as expectativas do cliente.

Visão
Ser uma empresa com gestão profissional, atendendo às expectativas dos investidores, clientes e colaboradores.

Valores
Investimento constante no patrimônio humano.
Reconhecimento do esforço individual.
Valorização do resultado coletivo.
Agilidade no atendimento.
Inovação constante.
Empreendedorismo.
Flexibilidade.
Dinamismo.

Patiane Fiorelli

De: Gislaïne Goldacker
Enviado em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 11:15
Para: Patiane Fiorelli
Assunto: ENC: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Atenciosamente,

Gislaïne Goldacker
Analista de Desenvolvimento

+55 47 3231-2565 / 3231-2500 / 99951-1536
gislaïne.goldacker@nilcatex.com.br
fichatecnica1

nilcatex.com
nilcatex têxtil
Nilcatex
Desde 1993

Alinhados com a excelência.

Missão:
Atender as necessidades do mercado com produtos que superem as expectativas do cliente.

Visão
Ser uma empresa com gestão profissional, atendendo às expectativas dos investidores, clientes e colaboradores.

Valores
Investimento constante no patrimônio humano.
Reconhecimento do esforço individual.
Valorização do resultado coletivo.
Agilidade no atendimento.
Inovação constante.
Empreendedorismo.
Flexibilidade.
Dinamismo.

De: Fabricio Omborgo <fabricio@textilomborgo.com.br>
Enviada em: terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 17:42
Para: Gislaïne Goldacker <gislaïne.goldacker@nilcatex.com.br>
Assunto: Re: TECIDOS - PREF.FAZENDA RIO GRANDE - PR

Boa tarde!
Tudo bem!
Referente ao primeiro tecido!
Quanto a descrição está ok!
O problema é o fio de poliamida com poliéster! Não tenho essa titulação em estoque! Temos que fazer a aquisição!
Com isso o prazo de entrega em torno de 15 a 20 dias úteis!
Quanto ao segundo tecido! Sob ligamento Jaquard, não temos esse ligamento e nem maquinários! Tem que questionar se realmente o ligamento é jarquard ou estampado!
Fico no aguardo
Obrigado

Enviado do meu iPhone

Em 15 de fev. de 2022, à(s) 10:05, Gislaïne Goldacker <gislaïne.goldacker@nilcatex.com.br> escreveu:

Bom dia!

Precisamos analisar os tecidos abaixo solicitados. Os mesmos são solicitado no edital Prefeitura de Fazenda do Rio Grande.

Preciso saber se tem alguma duvida do que está sendo solicitado, conforme descrição técnica abaixo.

Também preciso saber quantos dias para confecção desses tecidos. Ambos os tecidos serão encaminhados para laudos têxteis assim temos que atender 100% as informações técnicas abaixo apontadas.

- Japona: Confeccionada em tecido 93 poliéster 7% poliamida com tolerância de 3% +/-, gramatura 115 gr/m² com tolerância de 5% +/-, na cor Azul Royal Pantone 19-3952 TPX aproximado, ligamento rip stop maquinado em tela, construído com formato de três losangos medindo 8mm por 6mm do maior para o menor, fazendo que em cada extremidade dos losangos um círculo de 1mm e com um fio de reforço a cada 3,5 mm a fim de produzir um tecido com mais durabilidade, acabamento tinto micro enrugado afim de aumentar abrasão do tecido.

LAUDOS CREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS		
TECIDO PRINCIPAL EXTERNO JAPONA		
NOMENCLATURA: TECIDO PLANO POLIÉSTER/POLIAMIDA		
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO
Solidez da cor à água	ABNT NBR ISO 105-E01:2014	Migr. Poliéster 5 Migr. Poliamida 5 Alteração 5
Solidez da cor a lavagem Doméstica e comercial (40°C)	ABNT NBR ISO 105- C06:2010 ENSAIO A15	Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5
Solidez da cor ao suor	ABNT NBR ISO 105-E04:2014	ACIDO Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5 ALCALINO Migr. Poliamida 5 Migr. Poliéster 5 Alteração 5
Solidez da cor a fricção	ABNT NBR ISO 105 X-12:2019	Migr. Trama: Seco 5 Úmido:5 Migr. Urdume: Seco 5 Úmido: 5
Análise qualitativa e Quantitativa de fibras	AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	93% POLIÉSTER 7% POLIAMIDA
Estrutura	ABNT NBR 12546:2017	Tec. Maquinado Derivado tela
Gram. Tec. planos malhas	ABNT NBR 10591:2008	125 GR/M ²
Espessura	ABNT NBR 13371:2005	0,24MM
TRAMA - Resistência à Tração e alongamento de tecidos (Tiras)	ABNT NBR 11912:2016	Resistência 117 kgf Alongamento 30,0%
URDUME - Resistência à Tração e alongamento de tecidos (Tiras)	ABNT NBR 11912:2016	Resistência 72 kgf Alongamento 30,0%
Tít. fio amostras reduzidas Trama	ABNT NBR 13216:1994	Dtex 250
Tít. fio amostras Red.Trama rip stop	ABNT NBR 13216:1994	Dtex 300
Tít. fio amostras Red. Urdume	ABNT NBR 13216:1994	Dtex 90

- Tecido Forro Japona: Tecido jacquard plano personalizado PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE com fonte Arial com ligamento tafetá 20 batidas por cm, altura do logotipo 20mm e comprimento 60mm, com espaçamento horizontal de 45mm e espaçamento vertical de 25mm entre palavras, composto de urdume preto 100% poliéster título 110 Dtex e fundo e bordado trama 100% poliéster 200 Dtex azul pantone 19-4024 tpx, gramatura 105 gr/m², produzido na largura de 1,60 m, conforme disposição no layout abaixo.

LAUDOS CREDITADOS PELO INMETRO A SEREM ENTREGUES JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS		
TECIDO INTERNO FORRO JAPONA		
NOMENCLATURA: JACQUARD 100% POLIÉSTER		
ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO
Análise qualitativa e quantitativa de fibras	20:2013 E 20A:2018 DA AATCC	100% Poliéster
Estrutura	ABNT NBR 12546/2017	Tec. Maquinetado Derivado de sarja
Gram. Tec. planos malhas	ABNT NBR 10591/2008	110 GR/M ²
Espessura	ABNT NBR 13371/2005	0,24MM
Pilling (Método Caixa)	ISO 12945-1/2000	NOTA 5
Tít. fio amostras reduzidas Trama	ABNT NBR 13216/1994	Dtex 200
Tít. fio amostras Red. Urdume	ABNT NBR 13216/1994	Dtex 110
Resistência a tração trama Alongamento tec. trama (tiras)	ABNT NBR 11912/2016	45,0 kgf resistência 20,0 % alongamento
Resistência a tração urdume Alongamento tec. Urdume (tiras)	ABNT NBR 11912/2016	70,0 kgf resistência 23,0% alongamento

Aguardo um breve retorno

Obrigada desde já!

Atenciosamente,

Gislaine Goldacker
Analista de Desenvolvimento

+55 47 3231-2565 / 3231-2500 / 99951-1536

gislaine.goldacker@nilcatex.com.br

fichatecnica1

nilcatex.com

nilcatex têxtil

Nilcatex®

Alinhados com a
excelência.
Desde 1993



Missão:
Atender as necessidades do mercado com produtos que superem as expectativas do cliente.

Visão
Ser uma empresa com gestão profissional, atendendo às expectativas dos investidores, clientes e colaboradores.

Valores
Investimento constante no patrimônio humano.
Reconhecimento do esforço individual.
Valorização do resultado coletivo.
Agilidade no atendimento.
Inovação constante.
Empreendedorismo.
Flexibilidade.
Dinamismo.

Proposta Comercial - Nº: 1403.2022 Rev.0

Identificação do Laboratório:

Razão Social:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
CNPJ/CPF:	03.774.688/0074-00	Bairro:	Centro
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670	CEP:	88353202
Cidade:	Brusque/SC	Telefone:	(47) 3251-8905
Email:	lafite@sc.senai.br		
Home Page:	sc.senai.br		

Dados Cliente

Solicitante:	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Telefone:	
CNPJ/CPF:	11.548.931/0004-98		
Endereço:	Avenida Brasil, 1373- Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR	CEP:	83820074
Contato:	Gislaine Goldacker		
Email:	gislaine.goldacker@nilcatex.com.br		

Dados da Negociação:

Data Elaboração:	15/02/2022	Duração Contrato:	15/02/2022 a 15/03/2022
Cond Pagto:	60 dias Boleto		
Responsável Transporte Amostra:	Solicitante		
Validade Proposta:	16/04/2022	Valor Total Proposta:	R\$6.420,00

Descrição do Envio de Amostras

Coleta:	Helanca Poliéster /Algodão/ Viscose	Matriz:	BRU-Material Têxtil-Material Têxtil
----------------	-------------------------------------	----------------	-------------------------------------

Ensaio

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
1	Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Não
2	Pilling (Método Caixa) - ISO 12945-1:2000	1	R\$111,00	R\$111,00	10	Não
3	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
4	Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
5	Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	1	R\$83,00	R\$83,00	10	Não
6	Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Sim
7	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
8	Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	R\$63,00	R\$63,00	10	Sim
9	Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019	1	R\$56,00	R\$56,00	10	Sim
10	Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	1	R\$152,00	R\$152,00	10	Sim
11	Torção em Tecido e Malha - AATCC 179:2012	1	R\$89,00	R\$89,00	10	Não
12	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10320:1988	1	R\$79,00	R\$79,00	10	Sim

Coleta:	Ribana Poliéster C/ Elastano	Matriz:	BRU-Material Têxtil-Material Têxtil
----------------	------------------------------	----------------	-------------------------------------

Ensaio

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
------	------------	------	----------------	-------------	--------------------	------------

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
1	Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Não
2	Pilling (Método Martindale) - ISO 12945-2:2000	1	R\$111,00	R\$111,00	10	Não
3	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995	1	R\$92,00	R\$92,00	10	Não
4	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
5	Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	1	R\$83,00	R\$83,00	10	Não
6	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
7	Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	R\$63,00	R\$63,00	10	Sim
8	Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019	1	R\$56,00	R\$56,00	10	Sim
9	Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	1	R\$152,00	R\$152,00	10	Sim
10	Torção em Tecido e Malha - AATCC 179:2012	1	R\$89,00	R\$89,00	10	Não
11	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10320:1988	1	R\$79,00	R\$79,00	10	Sim

Coleta: Meia Malha Poliéster C/ Viscose

Matriz: BRU-Material Têxtil-Material Têxtil

Ensaios

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
1	Pilling (Método Caixa) - ISO 12945-1:2000	1	R\$111,00	R\$111,00	10	Não
2	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995	1	R\$92,00	R\$92,00	10	Não
3	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
4	Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
5	Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	1	R\$83,00	R\$83,00	10	Não
6	Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Sim
7	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
8	Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	R\$63,00	R\$63,00	10	Sim
9	Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
10	Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019	1	R\$56,00	R\$56,00	10	Sim
11	Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	1	R\$152,00	R\$152,00	10	Sim
12	Torção em Tecido e Malha - AATCC 179:2012	1	R\$89,00	R\$89,00	10	Não
13	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10320:1988	1	R\$79,00	R\$79,00	10	Sim

Coleta: Ribana Poliéster C/ Viscose / Elastano

Matriz: BRU-Material Têxtil-Material Têxtil

Ensaios

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
1	Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Não
2	Pilling (Método Caixa) - ISO 12945-1:2000	1	R\$111,00	R\$111,00	10	Não
3	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995	1	R\$92,00	R\$92,00	10	Não
4	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
5	Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
6	Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	1	R\$83,00	R\$83,00	10	Não
7	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
8	Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	R\$63,00	R\$63,00	10	Sim
9	Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
10	Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019	1	R\$56,00	R\$56,00	10	Sim
11	Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	1	R\$152,00	R\$152,00	10	Sim
12	Torção em Tecido e Malha - AATCC 179:2012	1	R\$89,00	R\$89,00	10	Não
13	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas - ABNT NBR 10320:1988	1	R\$79,00	R\$79,00	10	Sim

Coleta: Tecido Plano Poliéster / Poliamida

Matriz: BRU-Material Têxtil-Material Têxtil

Ensaio

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
1	Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Não
2	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
3	Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	R\$288,00	R\$288,00	10	Sim
4	Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	R\$177,00	R\$177,00	10	Sim
5	Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12546:2017	1	R\$83,00	R\$83,00	10	Não
6	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
7	Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014	1	R\$63,00	R\$63,00	10	Sim
8	Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014	1	R\$58,00	R\$58,00	10	Sim
9	Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019	1	R\$56,00	R\$56,00	10	Sim
10	Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	1	R\$152,00	R\$152,00	10	Sim

Coleta: Jacquard 100% Poliéster

Matriz: BRU-Material Têxtil-Material Têxtil

Ensaio

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
1	Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005	1	R\$75,00	R\$75,00	10	Não
2	Pilling (Método Caixa) - ISO 12945-1:2000	1	R\$111,00	R\$111,00	10	Não
3	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
4	Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	R\$144,00	R\$144,00	10	Sim
5	Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	R\$177,00	R\$177,00	10	Sim
6	Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12546:2017	1	R\$83,00	R\$83,00	10	Não
7	Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018	1	R\$152,00	R\$152,00	10	Sim

Coleta: Jacquard 100% Poliéster- Forro+TNT+Fibra+TNT

Matriz: BRU-Material Têxtil-Material Têxtil

Ensaio

Item	Parâmetros	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (dias úteis)	Acreditado
1	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Sim
2	Gramatura de Não tecidos - ABNT NBR 12984:2009	1	R\$72,00	R\$72,00	10	Não
Coleta: Tecido Oxford - Jaleco manga curta e Jaleco manga longa						

Observações

- 1 - Tamanho da amostra: 01 metro com toda largura para Tecidos e Malhas. Peças confeccionadas no mínimo 02 peças de cada.
- 2 - Ao enviar amostras para ensaio, as mesmas precisam estar IDENTIFICADAS (cada amostra) devendo estar acompanhadas com uma carta e/ou ofício contendo nome, norma dos ensaios a serem realizados (se possível), caso contrário ficará aguardando instruções de identificação.
- 3 - Faturamento mínimo mensal R\$88,00 (oitenta e oito reais).
- 4 - Podem ocorrer pequenos desvios de temperatura ou umidade durante o condicionamento de amostras para ensaio. Caso ocorra, os desvios serão identificados no relatório de ensaio. Reforçamos que nossos estudos internos garantem que estes pequenos desvios da climatização não prejudicam os resultados emitidos.
- 5 - A aprovação deste orçamento implica na aprovação dos dados, por exemplo, dados do cliente, descrição de amostra, normas utilizadas, desvios entre outras informações que serão transcritas para o relatório de ensaio. Qualquer alteração indicada pelo cliente até a emissão do relatório não implicará em custos adicionais, porém, qualquer solicitação de alteração após o encaminhamento do relatório ao cliente estará sujeita à cobrança adicional.
- 6 - Descarte de amostra(s): A aprovação deste orçamento também autoriza o corte e o descarte da(s) amostra(s) e corpo(s) de prova referente ao(s) ensaio(s) acima, que ficará(rão) retido(s) por 4 meses. Não havendo o resgate/retirada nesse prazo, a(s) mesma(s) será(ão) destruída(s).
- 7 - Todas as informações obtidas são consideradas propriedades do cliente e tratadas como confidenciais. Exeto se autorizado pelo cliente por e-mail a disponibilidade ao público.
- 8 - A aprovação pode ser realizada com confirmação por e-mail ou envio deste documento assinado.
- 9 - Proteção de Dados: O SENAI se obriga na prestação dos serviços objeto desta a observar a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18 - LGPD, procedendo o tratamento dos dados pessoais nos termos legalmente permitidos e de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido coletados, bem como garante que todos os dados coletados estarão criptografados, em ambiente seguro e com acesso restrito.

Aceite

Nome: _____
CPF: _____
Data: ____/____/____

Assinatura

Estamos a disposição para mais informações que se façam necessárias.
atenciosamente,

Patiane Fiorelli

De: Gabriela Rosa- Formafios <formafios@formafios.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:28
Para: Grasiela Batisti
Assunto: RES: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente

Boa tarde Grasiela,

Não trabalhamos com fios em algodão.

Ficamos à disposição!

Atenciosamente,



De: Grasiela Batisti [mailto:grasiela.batisti@nilcatex.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:04
Assunto: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente
Prioridade: Alta

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo

Obrigada



Patiane Fiorelli

De: ARCO FIOS <arcofiostexteis@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:07
Para: Grasiela Batisti
Assunto: Re: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente

Boa tarde Grasiela,

Infelizmente não trabalhamos com este título.

Obrigado

Peter Corrente
(47) 98426-4748
corrente.peter@gmail.com
Arco Fios

Enviado via iPhone

Em 11 de fev. de 2022, à(s) 14:04, Grasiela Batisti <grasiela.batisti@nilcatex.com.br> escreveu:

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo
Obrigada



Patiane Fiorelli

De: Paulo Kloepfel Neto <paulo@assepar.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 15:35
Para: Grasiela Batisti
Cc: Tatiane do Nascimento Kloepfel
Assunto: Re: ENC: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente

Grasiela boa tarde,

Infelizmente nenhuma das 3 Fiações que represento produz este fio nesta mistura com 3 fibras distintas.

Muito obrigado pela cotação

Estou a disposição

Abraços

Assepar Assessoria e Representações

Paulo Kloepfel Neto

Phones: [+55 \(47\) 3326-5050](tel:+55(47)3326-5050)

[+55 \(47\) 3285-7200](tel:+55(47)3285-7200)

Mobile: [+55 \(47\) 99918-9148](tel:+55(47)99918-9148)

E-mail: paulo@assepar.com.br

De: Grasiela Batisti <grasiela.batisti@nilcatex.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:04
Assunto: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente
Prioridade: Alta

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo

Obrigada

Grasiela Batisti
Coordenadora de Compras

+55 47 3231-2539 / 3231-2500 / 99110-6339

grasiela.batisti@nilcatex.com.br

compras-nilcatex

nilcatex.com

nilcatex têxtil

Nilcatex

Alinhados com a
excelência.

Desde 1993

Missão:
Atender as
necessidades
do mercado
com produtos
que superem
as expectativas
do cliente.

Visão
Ser uma empresa
com gestão
profissional,
atendendo
às expectativas dos
investidores,
clientes e
colaboradores.

Valores
Investimento constante no patrimônio humano.
Reconhecimento do esforço individual.
Valorização do resultado coletivo.
Agilidade no atendimento.
Inovação constante.
Empreendedorismo.
Flexibilidade.
Dinamismo.

2

Patiane Fiorelli

De: Grasiela Batisti
Enviado em: segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022 05:31
Para: Gislaine Goldacker
Cc: Vanessa Honorio; Patiane Fiorelli
Assunto: ENC: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente

Bom dia Meninas

Mais um retorno
Obrigada

Grasiela Batisti
Coordenadora de Compras

+55 47 3231-2539 / 3231-2500 / 99110-6339
grasiela.batisti@nilcatex.com.br
compras-nilcatex

nilcatex.com
nilcatex têxtil

Nilcatex

Alinhados com a excelência.
Desde 1993

Missão:
Atender as necessidades do mercado com produtos que superem as expectativas do cliente.

Visão
Ser uma empresa com gestão profissional, atendendo às expectativas dos investidores, clientes e colaboradores.

Valores
Investimento constante no patrimônio humano.
Reconhecimento do esforço individual.
Valorização do resultado coletivo.
Agilidade no atendimento.
Inovação constante.
Empreendedorismo.
Flexibilidade.
Dinamismo.

De: Pedidos | EMF FIOS TÊXTEIS <pedidos@emfrepresentacoes.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 17:28
Para: Grasiela Batisti <grasiela.batisti@nilcatex.com.br>
Cc: eduardo@emfrepresentacoes.com.br
Assunto: RES: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente

Boa tarde, tudo bem?

Não vamos ter esse fios disponível no momento.

Atenciosamente,

Jéssica Tomaselli
EMF Fios para Malharia e Tecelagem
Telefone: (47) 3084-6579
Whatsapp: (47) 99959-0696
Skype : pedidosemfrepresentacoes



De: Grasiela Batisti [<mailto:grasiela.batisti@nilcatex.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 14:04
Assunto: COTAÇÃO DE FIO - PREF.FAZENDO RIO GRANDE - urgente
Prioridade: Alta

Boa tarde

Favor cotar o fio abaixo:

Fio 30/1 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose

Fico no aguardo

Obrigada

Grasiela Batisti
Coordenadora de Compras

455 47 3231-2539 / 3231-2500 / 99110-6339
grasiela.batisti@nilcatex.com.br
compras-nilcatex

nilcatex.com
nilcatex têxtil
Nilcatex

Alinhados com a
excelência.
Desde 1969

Missão:
Atender as necessidades do mercado com produtos que superem as expectativas do cliente.

Visão:
Ser uma empresa com gestão profissional, atendendo às expectativas dos investidores, clientes e colaboradores.

Valores:
Investimento constante no patrimônio humano.
Reconhecimento do esforço individual.
Valorização do resultado coletivo.
Agilidade no atendimento.
Inovação constante.
Empreendedorismo.
Flexibilidade.
Dinamismo.

De: Licitacao Triunfo
Enviado em: quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 16:31
Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com
Assunto: Pedido de Esclarecimento PE 7/2022 - Pref. de Fazenda Rio Grande
Anexos: .Esclarecimento.pdf

Boa tarde,

Sege anexo pedido de esclarecimento

Fazenda Rio Grande / PR, 15/02/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande - PR

REFERENTE AO ITEM JAQUETA EM HELANCA

Referente a malha helanca pique 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose, esse fio não se encontra no mercado da fiação textil, como podem notar nas declarações abaixo. Assim dificultando a produção da malha solicitada.

A composição solicitada para essa malha helanca pique seria mistura mecânica?

Caso positivo qual os fios utilizados? Qual porcentagem participação no tear de cada fio?

O zíper deverá ser pregado da barra até final da gola, e o pesponto somente acima da ribana?

É solicitado duas faixas sobrepostas de 10mm cada um com espaçamento entre si 10mm. A máquina catraca 12 agulhas para atender essa solicitação é extremamente incomum no mercado, dificultando assim o processo produtivo. Pode-se fazer aplicação dessas faixas sobrepostas na máquina catraca 4 agulhas que ficará espaçamento entre as faixas com 5mm? Sendo que não desclassifica a qualidade e característica da peça.

As faixas deverão ser somente no comprimento mangas ou nos ombros também?

A medida de comprimento é considerando com a barra ou sem a barra? qual a altura da barra. o comprimento da manga é considerando com o punho ou sem o punho? Qual a altura do punho?

REFERENTE AO ITEM CALÇA HELANCA

Referente a malha helanca pique 65,5% Poliéster 26% algodão 8,5% viscose, esse fio não se encontra no mercado da fiação textil, como podem notar nas declarações abaixo. Assim dificultando a produção da malha solicitada.

A composição solicitada para essa malha helanca pique seria mistura mecânica?

Caso positivo qual os fios utilizados? Qual porcentagem participação no tear de cada fio?

É solicitado duas faixas sobrepostas de 10mm cada um com espaçamento entre si 10mm. A máquina catraca 12 agulhas para atender essa solicitação é extremamente incomum no mercado, dificultando assim o processo produtivo. Pode-se fazer aplicação dessas faixas sobrepostas na máquina catraca 4 agulhas que ficará espaçamento entre as faixas com 5mm? Sendo que não desclassifica a qualidade e as características da peça.

Referente a localização da estampa, contém divergências de informações. Imagem consta na perna direita de quem veste já no descritivo menciona na perna esquerda de quem veste. Qual das informações está correta?

CAMISETA MANGA LONGA

A medida de comprimento da manga é considerando com punhos?

A medida de abertura da manga está grande para o modelo, não corresponde ao modelo manga longa e sim para manga curta. Deveria ser mais ajustado ao pulso. Podemos corrigir essa medida fazendo padrão ao modelo?

JAPONA DE INVERNO

É solicitado duas faixas sobrepostas de 10mm cada um com espaçamento entre si 10mm. A máquina catraca 12 agulhas para atender essa solicitação é extremamente incomum no mercado, dificultando assim o processo produtivo. Pode-se fazer aplicação dessas faixas sobrepostas na máquina catraca 4 agulhas que ficará espaçamento entre as faixas com 5mm? Sendo que não desclassifica a qualidade e característica da peça.

Referente aos frisos frente qual o sentido dos frisos?

Realmente deverá conter frisos pois na imagem ilustrativa não contém nenhum friso na parte da frente?

No descritivo cita acabamento barra e punhos na máquina reta 1 agulha. Em comparativo com a imagem nota-se que contém uma parte amarela na barra o que seria essa faixa amarela na barra já que o acabamento de costura é bainha?

No descritivo cita TECIDO FORRO JAPONA e MATALASSÊ FORRO JAPONA. O órgão quer que além das escritas PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE o tecido seja matelado? Está correta minha interpretação?

Qual espessura e gramatura do TNT solicitado para aplicação junto ao forro?

REFERENTE AO PRAZO DAS AMOSTRAS E LAUDOS.

O edital solicita amostras e laudos no prazo de 15 (quinze) dias corridos. Porém somente os laboratórios acreditados pelo INMETRO solicitam prazo de 10 dias úteis para elaboração dos ensaios têxteis.

Nesse prazo devemos considerar que as empresas arrematante do processo deverá confeccionar as malhas e tecidos solicitados para então enviar aos laboratórios.

Referente aos laudos solicitados. Hora menciona que os laboratório deverão ser acreditado pelo INMETRO e hora cita que os ensaios têxteis deverão ser acreditados. Qual das informações estão corretas? Pois existem alguns ensaios solicitados no edital que não são acreditados. Podemos considerar que os laboratórios deverão ser acreditados?

Ainda se referindo ao prazo de entrega das amostras e laudos, em pesquisa ao mercado têxtil fiação não conseguimos encontrar o fio necessário para confecção da malha Helanca Pique, conforme podem notar nos e-mails anexados. Por não ser um artigo/malha comercial não se encontra também já produzida. Então solicitamos que o órgão reveja a composição da malha HELANCA PIQUE fazendo possível produzi-la com fios comercializados.

REFERENTE AOS LAUDOS

Referente as tabelas de laudos (especificação/tolerâncias) de todos os artigos, nota-se que os seguintes ensaios abaixo apontados necessitam de uma margem de tolerância pouco maior que a exigida no edital. Pois estamos falando de processos têxteis longos e que sofrem inúmeras variáveis as tolerâncias distinguidas no edital ou é baixíssima, ou seja, sem margem de variação. Peço a gentileza que o órgão reveja as margens de tolerâncias fazendo praticável a execução das malhas e tecidos solicitados. Deixando bem claro que a margem de tolerância maior não prejudica a qualidade da peça.

- Ensaio Solidez Fricção
- Solidez a cor ao Suor
- Solidez a cor a Água
- Solidez cor lavagem doméstica e comercial
- Determinação Alteração Dimensional
- Densidade
- Espessura
- Torção
- Pilling
- Resistência

JALECO SEM MANGA

A medida da cava que está na tabela seria da circunferência total?

Qual modelo e cor dos botões?

Qual acabamento de costura nas cavas?

Qual acabamento de costura da abertura frontal?

Terá faixa nas costas conforme imagem ilustrativa? Se sim qual largura?

Qual acabamento de costura do decote?

Qual acabamento costura dos bolsos frontais?

JALECO COM MANGA

A medida da cava que está na tabela seria da circunferência total?

Qual modelo e cor dos botões?

Qual acabamento de costura da barra corpo e mangas?

Qual acabamento de costura da abertura frontal?

Qual acabamento de costura do decote?

Qual acabamento costura dos bolsos frontais?

Atenciosamente,

Patiane Fiorelli
Analista de Licitação

☎ +55 47 3041.4481 / 47 3308-7721

✉ licitacao@triunfoimportadora.com.br

📱 triunfo.4

TRIUNFO
IMPORTADORA

Desde 2010

Rua Adele WRUCK 120, sala 01 - Cep 89066 354 - Bairro Itoupavazinha - Blumenau SC- Brasil